

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/024/SIURB/23/26

CONTRATO Nº 024/SIURB/23

PROCESSO: 6022.2022/0006079-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/SME/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/SME/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESTIMADOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS, DESTINADO AOS SERVIDORES, DIRIGENTES E CONVIDADOS QUE ESTIVEREM PARTICIPANDO DE EVENTOS REALIZADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **ANDERSON DIAS DE MENESES**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, a empresa **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.**, sediada na Rua Bento Freitas, nº 181, Sala 1.402, República, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.572/0001-85, neste ato representada por sua Sócia Diretora, Senhora **HELENA MASTROIANNI LEMOS BRITTO**, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **151009269**, e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **151009366** do processo administrativo nº **6022.2022/0006079-7**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **23/02/2026**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **024/SIURB/23** na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **22/02/2026**, no valor total de **R\$ 23.159,51 (vinte e três mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, conforme cronograma financeiro de desembolso em doc. SEI **150772201**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foram emitidas as Notas de Empenho nº **25951/2026**, no valor de **R\$ 20.611,10 (vinte mil seiscientos e onze reais e dez centavos)** e nº **25953/2026**, no valor de **R\$ 2.548,41 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)** onerando a dotação orçamentária nº **22.10.15.122.4001.2.100.33903900.00** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **024/SIURB/23**, e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.



**PREFEITURA
ANDERSON DIAS DE MENESES
CHEFE DE GABINETE
SIURB**

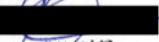


**CONTRATADA
AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.
HELENA MASTROIANNI LEMOS BRITTO
SÓCIA-DIRETORA**



TESTEMUNHAS:

Eliane S. Cardoso



SIURB



BRUNA SEMINO



